

Dando andamento às propostas de alteração regulamentar do PLANJUS, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) encaminhou à Entidade uma nota com considerações técnicas referentes ao processo.

Em cumprimento ao princípio da transparência da JUSPREV e cumprindo com os preceitos legais do artigo 7º da Lei Complementar nº 109/2001, o órgão fiscalizatório recomenda a divulgação do andamento do processo de alteração regulamentar aos participantes e assistidos.

Para acessar o documento completo, clique no link abaixo:

[Nota_Tecnica_0555078](#)

Fonte: [Jusprev](#), em 21.06.2023.